



0742

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI 2136/89

(25 de abril de 1989)

DISPÕE SOBRE: ALTERA O PROVENTO PAGO PELA
CÂMARA A SEU SERVIDOR INATI
VO E DÁ PROVIDÊNCIAS.--.

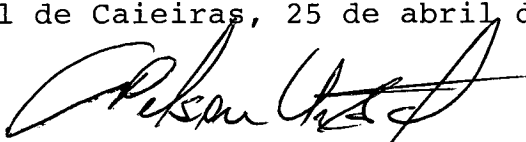
ARTIGO 1º - Fica alterado o valor do provento pa
go pela Câmara a seu servidor inativo, conforme o discriminado abai
xo:

NOME	CARGO INATIVO	REF. ANT.	REF. ATUAL
EVELINO AGUIAR DE AZEVEDO	DIRETOR	23	26

ARTIGO 2º - Os proventos da inatividade serão re
vistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar
a remuneração dos servidores em atividade.

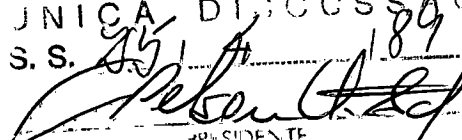
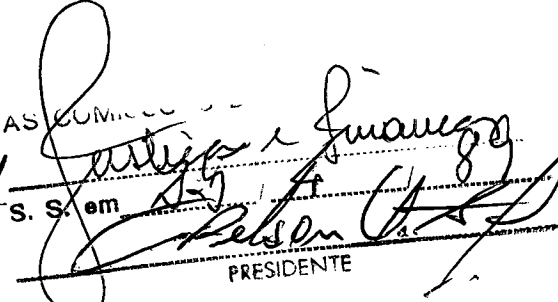
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril
de 1989.

Câmara Municipal de Caieiras, 25 de abril de 1989.


-NELSON URTADO-
Presidente em Exercício

-ITALO AGUSTINELLI NETO-
1º Secretário


-ANTONIO ROMERO POLLON-
2º Secretário

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO DAS COMISSÕES
S.S. 25/4/89

PRESIDENTE

S.S. em 25/4/89
PRESIDENTE